



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 068/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010,

RESOLVE EXONERAR: em razão do término da **INTERINIDADE**, do período de 15 (quinze) dias estabelecido pela Portaria Municipal de n.º 028/2025, de 15 de janeiro de 2025, da Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	FIM DA INTERINIDADE
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira Tutelar Suplente	29/01/2025

Sul-PR, 28 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal